LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
23/09/2025
SECRETARIA GERAL

**GABINETE DO VEREADOR NEDY SANTANA VALE JUNIOR -PP**

**INDICAÇÃO Nº 211 /2025**

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito de Iranduba, e a Secretaria competente, **Solicitando urgente a implantação de iluminação pública em toda a extensão da estrada do Paricatuba, localizada na zona rural do município de Iranduba.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação atende à solicitação de moradores, trabalhadores rurais e demais usuários da via, que enfrentam graves problemas de insegurança e riscos de acidentes devido à completa escuridão durante o período noturno. Entre os principais problemas relatados estão:Alta incidência de assaltos, principalmente contra pedestres, motociclistas e ciclistas;Aumento no número de acidentes de trânsito, por falta de visibilidade adequada;Sensação constante de insegurança, afetando o direito de ir e vir da população local.

A iluminação pública é um serviço essencial e um direito do cidadão, contribuindo diretamente para a redução da criminalidade, prevenção de acidentes e promoção da segurança e bem-estar da comunidade. A estrada do Paricatuba é uma importante via de acesso para diversas comunidades e seu tráfego é constante, o que torna ainda mais urgente a realização desta melhoria.

Dessa forma, indico ao Poder Executivo que adote providências, seja por meio de estudos técnicos, parcerias com a concessionária de energia ou inclusão no planejamento orçamentário, visando à implantação da rede de iluminação pública em toda a estrada do Paricatuba, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 19 de Setembro de 2025.

**NEDY SANTANA VALE JUNIOR**
**Vereador/Progressistas**

gov.br Documento assinado digitalmente
NEDY SANTANA VALE JUNIOR
Data: 19/09/2025 12:19:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTOCOLO
RECEBEMOS EM:
19 / 09 / 25 ÀS HS 12:00
DOCUMENTO(S) EM 1 LAUDAS(S)
ASSINATURA